



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 07/2015

1 Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia quatro (04) do mês de setembro (09) de dois mil
2 e quinze (2015), na sala 420 do quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua
4 Coronel Vicente, nº 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião
5 extraordinária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-
6 administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados
7 pela Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre,
8 conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do
9 IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme
10 eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela
11 respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves Ricalde (coordenador),
12 Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto) e Ana Lúcia Barbiéri (secretária). **PAUTA:**
13 apreciação de processos de avaliação de desempenho e de liberação para qualificação de servidores
14 técnico-administrativos. **Ordem do dia: 1. Apreciação e despacho de processos de avaliação de**
15 **desempenho de servidores técnico-administrativos:** a sessão teve início com a presença dos
16 membros Douglas Neves Ricalde, Renato Avellar de Albuquerque e Ana Lúcia Barbiéri. Os presentes
17 analisaram os processos de estágio probatório dos servidores N. K. V., M. I. R. S., M. E. S., sendo que
18 estes processos atendiam aos requisitos legais. **2. Apreciação de processo de liberação de horário**
19 **para qualificação de servidor técnico-administrativo:** constatou-se que a solicitação de liberação de
20 horário para ação de qualificação conforme art. 36 da Resolução nº 114/2014 do CONSUP da
21 servidora S. R. F. (Processo nº 23368.000401.2015-91) a fim de cursar mestrado no país atende aos
22 requisitos legais e não encontra óbice. Assim, a CIS sugere ao Conselho de Campus do IFRS Campus
23 Porto Alegre, conforme Parecer nº 03/2015/CIS, que proceda à aprovação do requerimento de
24 afastamento da referida servidora, devendo esta apenas retificar tabela de horários de modo a
25 completar o mínimo de vinte e quatro (24) horas semanais no exercício de suas funções no câmpus.
26 Nada mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia Barbiéri, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
27 será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, quatro de setembro de dois mil e quinze.

Ana Lúcia Barbiéri _____

Douglas Neves Ricalde _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na sala da CIS.